



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS

Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende
 Secretaria Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva
 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves
 Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Edi Theodor
 Secretaria Municipal de Obras e Transportes - Douglas Conegundes

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Osvaldo de Figueiredo Mariano
 Vice Presidente – Pedro Luís da Silva Almeida
 1º Secretário – Elias Souza de Rezende
 2º Secretário – Vital Alves dos Santos
 Vereador – Adauto Alves de Macedo
 Vereador – Agnei Alves da Conceição
 Vereador – Arino Jorge Fernandes de Almeida
 Vereadora – Antônia Francisca Borges de Carvalho
 Vereador – Thomaz Johnson Abdonor

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em razão dos elementos contidos no presente processo licitatório, encontrando-se devidamente justificado, bem como, considerando o teor do parecer técnico, que indica a possibilidade de contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade ao disposto no Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, e Art. 1º, inciso II, alínea “a” do Decreto Federal n. 9.412/2018, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 062/2020, autorizando a contratação da empresa **FABIO HENRIQUE WOETH MENDES - ME** nos termos da adjudicação a ser expedida pela Comissão Permanente de Licitação.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de instalação hidráulica entre reservatórios elevado e apoiado com controle de nível para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Rochedo/MS.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.450,00 (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, e Art. 1º, inciso II, alínea “a” do Decreto Federal n. 9.412/2018.

JUSTIFICATIVA: Conforme razões apresentadas pela CPL à fl. 10.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e após a apresentação da documentação correspondente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, proceda-se o empenho, e na sequência a ordem de serviço e nota de empenho, para, ao final, que seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Rochedo/MS, 23 de Outubro de 2020.

Francisco de Paula Ribeiro Junior
 Prefeito Municipal de Rochedo

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em razão dos elementos contidos no presente processo licitatório, encontrando-se devidamente justificado, bem como, considerando o teor do parecer técnico, que indica a possibilidade de contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade ao disposto no Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, e Art. 1º, inciso II, alínea “a” do Decreto Federal n. 9.412/2018, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 063/2020, autorizando a contratação da empresa **KLEBER ARRUDA SANTOS - ME** nos termos da adjudicação a ser expedida pela Comissão Permanente de Licitação.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de substituição de escada de marinheiro com guarda corpo salva vidas, para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Rochedo/MS.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.845,00 (seis mil, oitocentos e quarenta e cinco reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, e Art. 1º, inciso II, alínea “a” do Decreto Federal n. 9.412/2018.

JUSTIFICATIVA: Conforme razões apresentadas pela CPL à fl. 10.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e após a apresentação da documentação correspondente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, proceda-se o empenho, e na sequência a ordem de serviço e nota de empenho, para, ao final, que seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Rochedo/MS, 23 de Outubro de 2020.

Francisco de Paula Ribeiro Junior
 Prefeito Municipal de Rochedo

P O R T A R I A 281/2020

“Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde”

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 111, item I, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 60 (SESSENTA) Dias, de Licença Para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 116 da Lei Complementar Nº 2 de 10 de Abril de 1991, a partir do dia 22 de Outubro de 2020 até 22 de Dezembro de 2020, a funcionária Pública Municipal, **SUELI SILVA RODRIGUES, PROFESSORA DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação retroagindo ao dia 22/10/20

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezenove dias do Mês de Novembro do ano de Dois Mil e Vinte.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

P O R T A R I A 282/2020

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 13 de Março de 2019 a 12 de Março de 2020, a serem usufruídas a partir do dia 03 de Novembro de 2020 a 02 de Dezembro de 2020, a funcionária Pública Municipal **SONIA CARMELINA GOMES NOGUEIRA**, AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, lotada na Secretaria de Assistência Social, Emprego e Renda.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 03 de Novembro de 2020.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezenove dias do mês de Novembro do Ano de Dois Mil e Vinte.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A 283/2020

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 02 de Setembro de 2019 a 01 de Setembro de 2020, a serem usufruídas a partir do dia 01 de Novembro de 2020 a 20 de Novembro de 2020, o funcionário Público Municipal **FABIANO FLORENCIANO GARCIA**, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, lotado na Secretaria de Administração e Finanças.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de Novembro de 2020.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezenove dias do mês de Novembro do Ano de Dois Mil e Vinte.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 284/2020

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 03 de Agosto de 2019 a 02 de Agosto de 2020, a serem usufruídas a partir do dia 26 de Outubro de 2020 a 24 de Novembro de 2020, a funcionária Pública Municipal **PALONE ANTUNIA BARBOSA DOS ANJOS DE MELO**, AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 26 de Outubro de 2020.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezenove dias do mês de Novembro do Ano de Dois Mil e Vinte.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 285/2020

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 02 de Janeiro de 2019 a 01 de Janeiro de 2020, a serem usufruídas a partir do dia 04 de Novembro de 2020 a 04 de Dezembro de 2020, o funcionário Público Municipal **CICERO PINHEIRO DA SILVA**, ARTIFICE DE MECANICA, lotado na Secretaria de Obras Transportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 04 de Novembro de 2020.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezenove dias do mês de Novembro do Ano de Dois Mil e Vinte.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 286/2020

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 01 de Junho de 2018 a 31 de Maio de 2019, a serem usufruídas a partir do dia 01 de Novembro de 2020 a 30 de Novembro de 2020, a funcionária Pública Municipal **SEFORA WANDERLEY DE SOUSA**, ENFERMEIRA, lotada na Secretaria de Saúde Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de Novembro de 2020.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezenove dias do mês de Novembro do Ano de Dois Mil e Vinte.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 287/2020

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 12 de Fevereiro de 2018 a 11 de Fevereiro de 2019, a serem usufruídas a partir do dia 14 de Outubro de 2020 a 13 de Novembro de 2020, o funcionário Público Municipal **WALMIR RODRIGUES SILVA**, MOTORISTA, lotado na Secretaria de Saúde Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 14 de Outubro de 2020.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezenove dias do mês de Novembro do Ano de Dois Mil e Vinte.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 288/2020

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S

O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 01 de Junho de 2019 a 31 de Maio de 2020, a serem usufruídas a partir do dia 25 de Outubro de 2020 a 24 de Novembro de 2020, a funcionária Pública Municipal **ROSILEIDE DA SILVA REZENDE**, ARTIFICE DE COZINHA, lotada na Secretaria de Educação e Cultura

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 25 de Outubro de 2020.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezenove dias do mês de Novembro do Ano de Dois Mil e Vinte.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL